

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2024 - Ata n.º 33.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às nove horas e trinta minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelas Sr.^{as} Deputadas **Márcia Huçulak** (na função de 1^a Secretária) e **Maria Victória** (2.^a Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **33.^a Sessão Ordinária da 2.^a Sessão Legislativa da 20.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta quarta-feira. Agradeço a pontualidade dos Sr.^s Deputados e Deputadas nesta quarta-feira, pela manhã. Peço à Deputada Maria Victoria que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR.^A 2.^a SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 32.^a Sessão Ordinária, de 23 de abril de 2024.) É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.^s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Não há Expediente a ser lido. Registro a presença e a visita na Casa de acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário Mater Dei – Unimater, de Pato Branco, acompanhados pelo Professor Cláudio Roberto Shimano, por solicitação do Deputado Guerra. Sejam bem-vindos à nossa Casa. Primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Sr.^s Deputados, subo nesta tribuna aqui para externar a minha felicidade em relação a uma decisão judicial da Juíza da Comarca de Castro, Leila Aparecida Montilha, que deu provimento a uma ação civil pública, com um pedido de antecipação de tutela, que foi ajuizada em face da EPR Litoral Pioneiro, a nova concessionária, para fazer com que prevalecesse uma lei que garante às pessoas ou com deficiência ou com doenças graves e degenerativas e, também, as portadoras do espectro autista, a prevalência da Lei n.^º 18.537, de 21 de agosto de 2015, que é de autoria, aliás, do Deputado Ricardo Arruda, mas que foi amplamente apoiada por esta Casa, com todos os pareceres, enfim, dos órgãos técnicos, DER contrários. A despeito disso, aprovamos a Lei, embora houvesse à época a orientação – eu era Líder do Governo –, para que não aprovassemos a Lei, mas aprovamos a Lei, negociamos à época com o Governador Richa. O Governador deixou escoar o prazo, voltou para Presidência da Casa, o Deputado Ademar Traiano promulgou a Lei. A Lei foi questionada no âmbito do Poder Judiciário com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, que foi intentada pelas concessionárias e prevaleceu a Lei. A Lei passou a vigorar e, durante todo o período da concessão, ela valeu e beneficiou – Ricardo Arruda me dizia –, mais de 200 mil pessoas com doenças raras, doenças graves ou doenças degenerativas. Digo isso porque foi uma conquista. O fato concreto é que ao validar ontem a prevalência da Lei Estadual, a tese que a juíza estadual utilizou é justamente que, embora a rodovia estadual seja ela concedida à União, cedida à União, para uma concessão federal, ela não perde a natureza jurídica de ser uma rodovia estadual. Tanto que vou dar um exemplo para que todos entendam claramente: Polícia Rodoviária, por exemplo, só pode fiscalizar a rodovia estadual a Polícia Rodoviária Estadual; só pode fiscalizar a rodovia federal a Polícia Rodoviária Federal. Estou sendo simplista nesse raciocínio para mostrar o seguinte: há outras leis aqui tão ou mais importantes ou importantes como essa, Deputado Arilson, Deputado Tercilio e demais, Líder do Governo Hussein Bakri, que foram aprovadas por esta Casa e não estão sendo respeitadas pelas concessionárias. Falo desse precedente porque ele é um precedente extremamente valioso para o Poder

Legislativo Estadual, justamente com fundamentos do que temos debatido em relação à prevalência das leis que aprovamos. Vou repetir: essa Lei n.^º 18537, que depois, inclusive, teve uma lei do Deputado Marcio Pacheco, que alterou trazendo justamente as pessoas do espectro autista para o benefício da lei, da isenção do pagamento de pedágio em rodovia estadual. Então entendo assim: é claro que as concessionárias, o mundo ainda vai se mobilizar para derrubar a decisão da juíza de Castro, mas é uma decisão fundamental, porque a União e as concessionárias têm que respeitar as leis estaduais. Aqui está um precedente importante, porque a rodovia estadual prevalece as leis estaduais que fizemos. Fato concreto é que têm muitos lotes ainda a serem leiloados, têm muitas situações pontuais que têm que ser resolvidas. Estamos chamando sempre as concessionárias para uma mesa de negociação, daquelas comunidades que estão isoladas tendo que pagar pedágio, que não estão tendo isenção. Estamos tentando buscar sempre uma solução negociada. Mas o fato é que quando questionávamos que a modelagem estava sendo muito malfeita, que não estava observando muitas das características do que tem que ser debatido, é com fundamento em exemplos iguais a este. Então, quero aqui cumprimentar a Ex.^{ma}...

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Romanelli, um minuto para concluir, ou pode falar no horário da liderança.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Não, concluo, Ex.^a. A Ex.^{ma} Juíza de Direito Dr.^a Leila Aparecida Montilha. E cumprimentar o Ministério Público Estadual do Paraná de ter entrado com ação civil pública, com base na representação de uma pessoa que entendeu que tem o direito. Ora, minha gente, doenças graves degenerativas geram até isenção de imposto de renda. Por que não vão gerar o direito de ir e vir para a pessoa poder fazer o tratamento? Então, o fato concreto é que é uma lei importantíssima, ela está validada como, creio eu, muitas outras leis que estão em desuso por conta das concessionárias e vão prevalecer a partir dessa importante decisão tomada pela Justiça do Paraná. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próximo orador inscrito, pelo PL, Deputado Ricardo Arruda. O Deputado Ricardo Arruda também comunica aos Sr.^s Deputados e Deputadas que hoje é o seu aniversário.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Bom dia, Presidente. Cumprimento todos os Deputados, Deputadas e todos que nos acompanham aqui na Sessão Plenária, pela *TV Assembleia* e demais mídias. Pois é, Presidente, hoje é meu aniversário e, mais uma vez, recebo um presente da Rede Globo - mais uma matéria sensacionalista. A emissora que tem o prazer de sempre querer destruir imagens. Lamento muito. O Deputado Romanelli falou de um Projeto de Lei que se tornou lei, que para mim foi uma lei importantíssima, que tornou gratuito o pedágio para quem tem doença grave degenerativa e realmente já atendeu mais de 200 mil famílias no Paraná. Mas, esse tipo de notícia boa a mídia não divulga, não, as leis importantes que eu tenho aqui aprovado, como essa, como contra a pedofilia, como proteção de animais, isso a mídia não quer divulgar, principalmente a Rede Globo. Deveria divulgar as coisas boas e também ruins, mas deveria divulgar quando uma pessoa foi condenada, aí eles podiam divulgar. Agora, pela terceira vez, a Rede Globo expõe o meu nome em vários jornais, pela terceira vez. Então, isso me dá direito, eu creio, de pedir música para o *Fantástico* já, para a Rede Globo. Aí vou pedir um louvor, quem sabe acalme o coração de vocês que têm a ânsia de destruir principalmente quem é Bolsonaro, quem é de Direita. Vocês têm o prazer de fazer esse desserviço. O que me causa estranheza é o seguinte: Essa denúncia que não chegou a mim, nem ao meu advogado, está em sigilo absoluto – eu nem sabia que existia esse termo jurídico. Tem segredo de justiça, que ninguém pode mexer, e tem um acima, que é sigilo absoluto, só o Juiz pode ter acesso, nem o advogado pode. Mas, a Rede Globo tem acesso, pega e divulga para outros blogs. Óbvio, para falar que não foi ela sozinha. Isso é uma questão que o meu advogado... Nós vamos entrar com um pedido para investigar isso. Como é que o MP vaza esse tipo de informação e para quê? Qual o objetivo de vazar? Não poderia esperar a denúncia chegar para mim? Aí tudo bem, quer fazer matéria, fique à vontade, não tenho nada a esconder! Agora, é uma coisa que é muito, assim, imoral! Essa rede de televisão, que já não tem credibilidade em

nenhum lugar do Brasil, aonde ela vai com o emblema da Globo, eles são xingados, e continuam nessa mesma linha de perseguir quem é de Direita. E no que tange ao Ministério Público do Paraná, esta honrosa instituição, mas, como em qualquer ambiente de trabalho, tem o lado podre, e lá tem um grupinho que é Esquerda de carteirinha, que é o ex-Subprocurador Mauro Rocha - agora já não é mais, tiraram ele porque acho que viram que não tem competência para ser nem Subprocurador, então esse já está fora. E ele com certeza, creio eu que ele ou algum abaixo dele que fica vazando informação. Vazar informação é crime e isso aí tem que ser apurado. Agora, essa denúncia que recebi também via Rede Globo, não via Judiciário, nada mudou em relação à última matéria sensacionalista que a Rede Globo fez, é igual - é rachadinha, é lavagem de dinheiro. Não mudou em nada, é a mesma matéria, não tem nada de novo. Se chegar a denúncia, óbvio que será respondida; porém, o meu advogado, nós já respondemos tudo o que foi feito na investigação, item por item já foi respondido. Todo gasto tem origem, todo pagamento já foi demonstrado, tudo. Não sei o que o MP quer. Esse perseguidor meu, Subprocurador Mauro Rocha, há nove anos me investiga. Deputado Arilson, o senhor que é Presidente do PT, há nove anos ele me investiga. Será que em nove anos não daria tempo de ter achado alguma coisa errada na minha vida? Gastar dinheiro público por nove anos, quebra do sigilo bancário meu, sigilo telefônico meu e de toda a minha família e de todos os meus funcionários, nada encontraram, Deputado Romanelli. Aí, depois de anos, depois de oito anos de investigação, nove, fizeram busca e apreensão na minha casa. O que eles acharam? Nada. Acharam mala de dinheiro? Não. Acharam dólar em caixa de sapato? Não. Não acharam nada, porque não tem nada errado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Arruda, V.Ex.^a tem um minuto ou usa o horário da liderança do seu Partido.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Vou usar o horário.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): E o MP, como diz na matéria da Rede Globo, que foram ouvidas testemunhas. Entre todas as testemunhas, apenas uma

que falou mal de mim, é a que foi exonerada lá atrás porque cometeu um ato ilícito. Foi exonerado ele e mais alguns que estavam envolvidos com ele, e foi feito o boletim de ocorrência na época. Esse é o único que foi falar mal de mim. Todos os outros funcionários ou ex-funcionários que foram ouvidos, nenhum, ou melhor, todos negaram qualquer ato ilícito dentro do meu gabinete, porque não tem nenhum ato ilícito. É incrível o que nós vemos. Aí a Rede Globo, para fazer uma matéria mais escandalosa, põe que eu fui para Dubai. Então, quem vê falar: “Pô, esse cara roubou dinheiro e foi gastar em Dubai”. Eu não fui para Dubai, eu fui para China, representando o Estado do Paraná, uma viagem oficial, e o vôo faz escala em Dubai. Então, chegou em Dubai à tarde, eu dormi e de manhã peguei o vôo. E por que a Rede Globo não fala a verdade? Por que ela mente? Por que ela tenta sempre destruir a nossa imagem? É lamentável o que acontece. É lamentável termos que vir aqui e explicar o que é óbvio. Então, é uma matéria escandalosa que não prova nada, nada foi julgado, mas já estamos acostumados! O Bolsonaro é perseguido por essa mesma emissora e outras há anos. Quantas vezes já vimos denúncias da Globo em cima do Bolsonaro? Quantas? Foram várias. É por compra de imóvel, é por carteira de vacinação, é por perturbar baleia. Perseguiam-no, perseguiam a esposa dele, a sogra dele, os filhos dele. E todos os Deputados de Direita que se atrevem e têm coragem de vir à tribuna e dizer a verdade, enfrentar o sistema, como eu faço aqui diariamente, e posso dizer que sou o único ou um dos poucos Deputados de Direita que fazem isso, eles não aceitam, eles querem tirar. A ideia deles é afastar, é tirar o seu mandato. Eles não querem ninguém de Direita que fale a verdade. Aí colocam um valor de R\$ 180 mil – está na matéria da Globo. Esse gasto de 180 mil, eles não falam que eu vendi um imóvel no mesmo dia no valor de R\$ 3 milhões e paguei um boleto de 180 mil. Quem pagou fui eu, não foi funcionário meu. Então, é escandalosa. É tão imoral essa denúncia infundada do MP, tão infantil, tão irresponsável que não sei como é que pode um Promotor ganhar o dinheirão que ganha, usar o tempo e o dinheiro público para perseguir Parlamentar. Sou um dos poucos Parlamentares que entrei aqui com um patrimônio declarado no meu imposto de renda e diminuí o meu imposto de renda. A maioria enriqueceu ou aumentou o patrimônio durante uma

carreira política. Eu, aí no terceiro mandato, diminuí o meu valor do meu imposto de renda. E como que me acusam de rachadinha? Vocês têm que ter vergonha na cara e têm que lavar a boca quando falarem do meu nome. Tudo o que tenho já foi demonstrado ao Judiciário, tudo, toda a investigação do MP foi rebatida e demonstrado item por item, não tem nada irregular, não tem lavagem de dinheiro nenhuma, nenhuma. Até porque, sem contar o meu patrimônio que já tinha quando vim para a política, a minha vida no mercado financeiro, que fui Presidente de banco e fiz meu patrimônio honestamente e paguei imposto para isso, eles não se atentam a isso. E tudo o que gastei durante esses nove anos, tudo está comprovado, é com salário e com reembolso que temos direito aqui. Então, é imoral, infundada, ordinária essa denúncia do Ministério Público. É algo realmente lamentável o que temos que passar na política. Passar isso por ser político honesto, por fazer bons Projetos de Lei, por defender a verdade, por combater o que está errado no Governo. Eu não tenho medo aqui e todo mundo sabe. Combati já o Supremo Tribunal Federal, o “Xandão”; o Presidente do Senado, o covarde e traidor do Rodrigo Pacheco; já combati aqui Polícia Federal. Então, o recado que deixo a vocês que me acompanham: Fiquem tranquilos, porque não tem nada de errado no meu mandato, zero. Tudo isso, óbvio, será provado quando virar um processo, se é que vai virar um processo, e tiver um julgamento. Aí eu quero ver, na hora em que vencermos isso, se a Rede Globo vai dar o mesmo tempo que ela deu para tentar denegrir a minha imagem, como ela sempre faz. O meu advogado vai entrar com um pedido hoje, porque a matéria da Globo durou seis minutos e pouco. Quero ver se eles vão dar o mesmo tempo para eu poder, ao vivo, explicar a toda a população a respeito dessa infundada denúncia que nem recebi ainda. Então, realmente vivemos no Brasil hoje uma grande insegurança jurídica. A lei, Deputado Romanelli, parece que não vale mais nada, porque ninguém respeita a lei. Se tem um processo aí, uma denúncia que está em sigilo absoluto e tem um vazamento, quem vazou? Quem tem isso na mão? É o Procurador que assinou. Então, ele está em conluio com uma emissora de televisão? Por quê? Ele não tem capacidade de lhe condenar, porque sabe que a denúncia dele é infundada e tudo o que ele alegou lá é uma narrativa mentirosa e

tudo comprovada? Áí ele tem que usar a mídia sensacionalista e ordinária da Rede Globo? É isso? Por que não esperou eu receber a denúncia para soltar na imprensa? Para que soltar antes? Para fazer outra matéria depois? Ora, tenham vergonha na cara! Vocês não representam o povo brasileiro. Nós representamos, porque fomos eleitos para isso, temos voto. Vocês não têm voto. Vocês se vendem, emissora de televisão. Vendem-se por dinheiro. Vocês vendem... A matéria de vocês é comprada pelo Governo atual, todo mundo sabe disso. Quando o Bolsonaro cortou a verba, vocês moeram ele durante todo o período do mandato dele, não divulgavam nenhuma obra importante dele; quando o Lula entrou e abriu os cofres para vocês, vocês só fazem elogios. Não ouvi vocês falarem que o sapato que a "Esbanja", que a Janja usa custa R\$ 8 mil, que a bolsa dela custa R\$ 40 mil. De onde vem o dinheiro dela? Do cartão corporativo que nós pagamos? Vocês não falam nada! Vocês não falam que o Lula fica em hotel e gasta R\$ 100 mil a diária, que gasta R\$ 1 milhão com aluguéis de carros. Vocês vêm falar da minha vida, que está tudo comprovado e com origem? O valor todo que eles põe lá nessa denúncia chega a R\$ 500 mil e se pegarmos o salário de nove anos dá mais de R\$ 2,5 milhões. Que lavagem de dinheiro é essa? Vocês são imorais! O senhor, Procurador, Ex-Subprocurador, o senhor é imoral, irresponsável, infantil e incompetente. O meu desafio continua aqui: Ache um ponto errado na minha vida e no meu mandato e prove. Quero ver provar, porque narrativa é fácil de fazer. Agora, prove! Tenho origem de trabalho para muito dinheiro devido à minha carreira, que, graças a Deus, fui bem sucedido nela, antes de entrar na política. E nesta política faço um trabalho correto, combativo, com leis importantes, com projetos importantes que essa mídia nunca vai divulgar. O que ela quer é destruir a imagem de um político, principalmente porque é de Direita e porque é do Bolsonaro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, pelo Republicanos, Deputado Alexandre Amaro.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Muito bom dia, Sr. Presidente. Muito bom dia aos nobres Parlamentares, a todos que nos assistem pela *TV Assembleia* e aos convidados que aqui estão no dia de hoje. Bom, vim hoje aqui dar os

parabéns para a empresa Gol, porque eles conseguiram pegar um cachorro que iria para Sinop e mandar para Fortaleza. Eles erraram o percurso. Você só pode transportar dois animais por voo. É uma regra que eles têm na companhia e ninguém muda isso! Queria pedir ajuda até para o nosso Deputado Paulo Gomes da defesa do consumidor, porque você chega na empresa aérea e deles dizem assim: *É a regra da companhia, senhor.* Tenho dois gatos, se eu for viajar com os dois, tenho que ligar antes e ver se não tem nenhum animal no voo, porque senão eles não levam! E aí o rapaz mudou, pega o voo em Guarulhos, põe um golden retriever... Um golden, hein, não é um chihuahua, não! Dentro de uma caixa, leva, paga caro para isso e depois recebe o animal de volta lá em Guarulhos morto. Olha, é uma irresponsabilidade sem tamanho. E a companhia disse: *Olha, sinto muito.* Perguntei até para a Deputada Mabel, porque vi uma foto dela com um golden muito lindo que ela tem. Imagine, Mabel, você vai viajar com o seu cachorro e aí chegam lá e dizem assim: *Sinto muito, ele morreu.* O que vamos fazer agora? O que você quer agora? Como é que vai reparar esse dano agora? Vai dar outro? Então, as companhias aéreas já vêm agindo assim não é de hoje e não é só com mala, não! Às vezes vemos a televisão mostrando as malas que são jogadas, que quebram as rodinhas. Agora, os animais são transportados dessa maneira. Então, deixo aqui a minha fala hoje contra a empresa Gol, que fez essa atrocidade. Um cachorro da raça golden retriever morreu depois de ter sido enviado pela companhia aérea para um destino diferente do que o tutor havia destinado na segunda-feira. O cão de nome Joca tinha quatro anos e viajava com a família do Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, para Sinop, no Mato Grosso. A empresa aérea, todavia, enviou a caixa com o cachorro para Fortaleza, no Ceará. Aí o veterinário tem que dar lá o laudo, aí ele podia viajar por duas horas. Aí ele foi, aí chegou lá e avisaram: *O seu cachorro não veio, não; volta para Guarulhos.* Aí até ele voltar já deu 8 ou 9 horas, aí o cachorro estava morto. Então, o que acontece hoje com as companhias aéreas? Não temos garantia nenhuma. Esse negócio que eles têm veterinário..., não têm veterinário! Já enviei para amigos meus que foram viajar, em uma das ocasiões um deixou o gato dele aqui, e a empresa disse: *Você tem que trazer ele aqui à noite, às 10 da*

noite, aí ele vai ficar no galpão, aí depois, no outro dia, vão embarcar ele às 6 horas da manhã e ele chega lá às 9 da noite. Aí falei: Quem vai cuidar nesse ínterim? Não, não pode abrir a caixa. E se ele fugir? Então, não tem cuidados. Isso é mentira. E não é gratuito, você paga para isso, você paga o transporte. E ainda tem empresas que não levam em cima, junto com você, eles levam lá no porão, que é um lugar insalubre, segundo a Vice-Presidente da Associação Nacional de Advogados Animalistas, a Giovana Poker, que fez críticas à legislação da Agência Nacional de Aviação Civil, a Anac, e às ações das companhias aéreas nas regras atuais para o transporte de animais de estimação em voos comerciais. A advogada analisou as falhas no episódio da morte do Joca, cachorro que foi enviado e transportado para o destino errado em um voo da companhia aérea Gol, por meio da empresa Gollog, como bastante previsíveis. O transporte de animais, da forma como ele é atualmente por via aérea é extremamente perigoso. Os animais são levados dentro do porão de carga, onde se transportam as bagagens, onde não tem nenhum funcionário. É um ambiente de fato insalubre, também por conta da ausência de fiscalização, pela própria estrutura do porão em si, que foi construída, como o nome já diz, para servir como ambiente de transporte de carga, não de passageiros. E os animais são seres sencientes – capazes de vivenciar sentimentos, como alegria, angústia, solidão e tristeza –, assim como nós. Então, mais uma vez, mais uma vez... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Alexandre, um minuto para concluir.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Mais uma vez vemos aí os maus-tratos. Isso também se caracteriza como maus-tratos. Então, a empresa tem que ser responsabilizada, tem que pagar e pagar muito caro, muito caro por isso, e que isso não se repita mais. E só falando do que na semana passada fiz um comentário aqui, lá em Cambé, de uma situação que teve também com um cachorro lá, o animal não resistiu e morreu, e só ficou a conta agora para pagar, que não serão aqueles que fizeram os maus-tratos que vão pagar, é uma vaquinha e o pessoal está pagando a conta que ficou para trás. Então, mais uma

vez, as nossas leis têm que funcionar, porque se elas não funcionarem são criadas e não resolvem os problemas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pelo União Brasil, Deputado Delegado Tito Barichello.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Quero cumprimentar o Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; cumprimento o Líder do Governo, o Líder da Oposição e os cidadãos que nos assistem através da *TV Assembleia*. Caros Pares, hoje é o *Dia Nacional do Chimarrão*. Então, fica aqui a nossa homenagem àqueles que gostam de um mate. Fui criado tomando chimarrão e aprecio. Por isso, utilizo hoje a *TV Assembleia* para mostrar a importância desta cultura gauchesca que, sem dúvida alguma, adentrou o Brasil. Senhores, quero trazer a vocês aquilo que sempre digo, a minha pauta é a segurança pública. E é muito fácil trabalhar em segurança pública, Sr. Líder do Governo, quando temos um Governador que tem um compromisso com a segurança pública. Esta semana tivemos a entrega de 225 veículos para a Polícia Penal e de 1.400 coletes balísticos. Senhores, a Polícia Penal, em tempos anteriores, não existia, eram os agentes penitenciários e na prática quem fazia o trabalho eram nós policiais. Fui carcereiro muito tempo; deixava de investigar para cuidar de preso. Hoje mudamos a história do Estado do Paraná, Sr. Presidente, através do nosso Governador do Estado Carlos Massa Ratinho Júnior, que reestruturou a Polícia Penal e que está investindo maciçamente tanto na Polícia Civil, quanto na Polícia Penal, quanto na Polícia Científica, quanto na Polícia Militar. E não existe enfrentamento à criminalidade, senhores, sem uma estrutura adequada. É mera ilusão, são falácia, são mentiras quando alguém diz que enfrenta a criminalidade e nada faz. Por isso, Sr. Líder do Governo, meus parabéns ao nosso Governador do Estado, que tem um compromisso efetivo com a segurança pública. E, buscando também auxiliar a segurança pública, como Deputado Estadual, utilizo a tribuna desta Assembleia Legislativa para pedir apoio, Sr. Presidente, a um Projeto de Lei que protocolei ontem, que cria o Cadastro Estadual dos Condenados por Crimes Hediondos e por Homicídio. Explico. Homicídio porque, infelizmente, no Brasil, homicídio simples não é crime

hediondo. O bem jurídico “vida” pelo jeito não é tão importante para a sociedade brasileira, mas vamos lembrar que isso é competência da União e não da Assembleia Legislativa. Esse cadastro já existe no Estado do Mato Grosso. Vários colegas meus delegados me informaram desse cadastro, que é bastante útil na persecução penal, aliado a outros instrumentos. E não propus antes, Sr. Líder do Governo, porque esse cadastro que já existe no Mato Grosso foi objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. A partir do momento em que o Supremo, nossa Corte Constitucional, se manifestou de forma favorável, dizendo que o Cadastro Estadual do Mato Grosso de crimes hediondos e homicídios e outros crimes vai ao encontro e não de encontro à Carta Magna, propus então ontem este Projeto de Lei. Ele visa o quê? Auxiliar a persecução penal. Quem vai ter acesso obviamente é o delegado de polícia, são os investigadores, o Poder Judiciário, o Ministério Público. E trará o quê? Os condenados por crimes hediondos: homicídio qualificado por motivo fútil, por motivo torpe, estupro, estupro de vulnerável e outros crimes gravíssimos. Então, visando auxiliar concomitantemente ao trabalho realizado juntamente com o Poder Executivo, que V.Ex.^{as} também têm participação direta no investimento às polícias, é preciso aos poucos criarmos instrumentos que facilitem o trabalho persecutório e investigativo, tanto no inquérito policial quanto pelo Ministério Público. E esse cadastro trazendo de uma forma direta os já condenados por crimes hediondos se perfazem um rol e um cabedal disponível ao investigador para levar adiante aquele inquérito, aquela persecução penal. É o Delegado Xerifão trabalhando pela segurança pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próximo orador, pelo PT, Deputado Professor Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Deputadas, quero cumprimentá-los, ao tempo em que cumprimento todos e todas que nos honram com suas presenças aqui na Assembleia. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas à nossa Assembleia e à esta Sessão. Cumprimento também todos e todas que acompanham a distância o nosso trabalho aqui na Assembleia. Venho, mais uma vez, a esta tribuna para solicitar ao Governador o

envio do Projeto de Lei para repor a inflação no salário dos servidores do Poder Executivo. É preciso, também, que o Poder Legislativo apresente a Resolução para reajustar o salário dos servidores do Poder Legislativo, assim como o Poder Judiciário e o Ministério Público precisam fazer chegar aqui na Assembleia as suas Mensagens, assim como o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública. É muito importante que chegue antes do mês de maio. Primeiro de maio está consagrado em Lei Estadual, desde 2003, a data-base dos servidores do nosso Estado, incluindo aposentados e da ativa quando se trata dos civis, mas o pessoal militar também está incluso, os da ativa e da reserva. É muito, muito importante que essas Mensagens sejam protocoladas ainda no mês de abril. Hoje já estamos no dia 23. Logo, logo, termina este mês e 1º de maio já está muito próximo. Os servidores vão se mobilizar, por exemplo, no dia 29 de abril, mas no dia 22 de maio tem paralisação. Então, o Governo pode evitar. Eu quero aqui fazer um apelo ao Presidente da Assembleia e a Mesa Diretora da Assembleia, a Mesa Executiva, para que promova o debate com os demais Poderes, mas quero aqui mais uma vez pedir ao Deputado Hussein Bakri, Líder do Governo, para levar esse debate ao Palácio Iguaçu, o mais rápido possível, porque os servidores estão cobertos de razão quando estão cobrando o pagamento na data-base. No ano passado, o Poder Executivo só pagou a data-base no mês de agosto. Isto depois de muita luta dos servidores. Não precisa que os servidores façam greve, que paralisem os serviços. Data-base é uma previsão constitucional, está lá no art. 37 da Constituição Federal. Todo trabalhador brasileiro, pelo menos uma vez por ano, tem que receber a reposição da inflação para manter o poder de compra. Do contrário, reduz o poder de compra, reduz o salário, porque o salário compra menos quando a inflação corrói os salários. Então, é necessário repor e é uma dívida, no caso do Estado, com os funcionários. É uma dívida de uma empresa com os seus funcionários. No mínimo, a inflação. Não é proibido conceder acima da inflação o reajuste, mas no mínimo a inflação é obrigação. Por isso, mais uma vez estamos na tribuna para, em nome dos servidores e servidoras do Estado do Paraná, solicitar o envio o quanto antes. Chegando aqui na Assembleia, com certeza vamos aprovar com celeridade.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pela Liderança do PSB, Deputado Luís Corti, no horário das Lideranças.

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Senhor Presidente, Sr.^s membros da Mesa Diretora, Sr.^s Deputados, a todos aqueles que nos prestigiam com suas presenças, a todos aqueles que nos acompanham pelo sistema de comunicação tradicional e pelas redes sociais. Externo aqui a honra de poder fazer uso deste expediente, de fazer uso da palavra, para externar cumprimentos ao Ex.^{mo} Sr. Governador do Estado do Paraná, ao Governo do Estado do Paraná, pela iniciativa da propositura de tão importante alteração da norma tributária do Estado do Paraná com vistas, evidentemente, ao prestigiamento da cadeia produtiva do leite no Estado do Paraná. O item 13 que entrará na votação do mérito daqui a poucos instantes, de autoria do Poder Executivo Estadual, Mensagem n.^º 23/2024, altera a Lei n.^º 13.212, de 29 de junho de 2001, que dispõe sobre as alterações à legislação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Senhores Deputados, o objetivo da ilustre iniciativa do Ex.^{mo} Sr. Governador do Estado do Paraná é uma proteção à cadeia estadual do leite, em especial dos nossos produtores. E como já diversamente exposto aqui nesta tribuna, debatido no Paraná como um todo, e uma das últimas audiências ainda ocorrerá na última terça-feira, na cidade de Francisco Beltrão, onde, Sr. Presidente, tivemos a honra, com o Secretário da Agricultura Norberto Ortigara, em presença também do Deputado Reichembach, lá em Francisco Beltrão, enfretarmos esse tema. Ao tempo que a coordenação do movimento em defesa da cadeia do leite do Estado do Paraná externa cumprimentos ao Governador pela emissão do Decreto n.^º 53/96, de 8 de abril de 2024, em que antecipa ou obriga a antecipação tributária no momento da importação do leite em pó e do queijo tipo muçarela. Faz com isso não uma medida de maior arrecadação ao Estado do Paraná, mas faz com isso uma medida de proteção à cadeia do leite, porque, por óbvio, se criarmos a antecipação do pagamento do tributo na hora da importação inegavelmente que esse leite importado disputará em condições menores com o leite brasileiro e com o leite do Estado do Paraná. A matéria que estaremos

votando no dia de hoje, Sr.^s Deputados, o item 13, prestem atenção, por gentileza, remeto, com a autorização da Liderança, Sr. Líder, o pedido de voto, para que esta Plenária vote 100% nessa alteração, porque essa alteração mexe com a Lei do ICMS e acaba tirando o leite em pó, o leite e o queijo muçarela da alíquota diferenciada. Ela passa da alíquota sete para a alíquota 19,5, mas, Antenor, somente para o leite em pó importado, somente para o queijo importado. E, com isso, os nossos produtores terão condições de disputar com mais equilíbrio com o mercado internacional, em especial o mercado da Argentina, que conta com níveis elevados de condições de disputar com o mercado brasileiro. A Argentina, na sua pecuária, na sua produção de leite. Esse tema é por deveras conhecido de quem lida com a produção de leite. Os nossos produtores, Reichembach, já têm conhecimento que o problema é a importação desvairada de leite da Argentina e de leite do Uruguai. Tenho aqui uma memória da importação desigual do ano de 2023, a qual passo a relatar que, pela vez histórica, tivemos um aumento na importação, Sr.^s Deputados, de 68% em relação ao ano de 2022. Está aqui: no acumulado de 20/23, as importações de leite bateram recorde de série histórica da Secretaria do Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e foram na casa de 2,25 bilhões de litros de leite, equivalentes a leite um aumento de 68,8. E o principal derivado adquirido no Brasil, no ano passado, foi o leite em pó, com um expressivo avanço de 83,4%. Enquanto isso, caiu a exportação no Brasil de leite em pó em 90,8%, do queijo caiu em 29% e da manteiga em 64,90. Por conta do quê? Por conta do Custo Brasil comparado com o Custo Argentina. Então, o Governo do Estado do Paraná toma a iniciativa de tributar aumento na tributação dos produtos que são importados, dando condição e protegendo a cadeia nacional do leite, em especial do Estado do Paraná. Agora, Sr.^s Deputados, precisamos alertar, Sr. Presidente, que esta condição que o Estado do Paraná cria, aumentando a tributação do leite em pó importado, precisa ser compartilhada com os demais Estados, em especial os Estados vizinhos, como é o Estado de São Paulo, como é o Estado de Santa Catarina, para que não sejamos pegos de surpresa porque, enquanto que o Paraná estabelece uma legislação criando dificuldades para o importador, o

importador do Estado do Paraná não use o Estado de Santa Catarina, não use o Estado de São Paulo, o Estado do Mato Grosso ou outros Estados vizinhos para entrar com a mercadoria no Estado do Paraná, fazendo com que o nosso produtor acabe competindo de maneira desigual com produtos produzidos internacionalmente, em especial da Argentina. Fica aqui o cumprimento ao Governo do Estado do Paraná pela iniciativa. Fica aqui o alerta aos Sr.^s Deputados para que juntemos forças em nível de Brasil e possamos... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Corti, para concluir.

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): ... estados, como já fizeram o Distrito Federal e Goiás, e o Estado do Paraná possa se somar nessa matéria.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ok? Concluiu, Deputado?

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Concluído.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não. Registro a presença na Casa do Vereador de Matelândia, Sr. Paulo Gomes, por solicitação do Deputado Batatinha. Pela Liderança do Governo, Deputado Hussein Bakri.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Declino.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Declina. Deputado Requião, declina? **Passamos à Ordem do Dia.**

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alisson Wandscheer (SD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Doutor Antenor (PT),

Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Tercílio Turini (PSD), Thiago Buhrer (UNIÃO) e Tiago Amaral (PSD) (45 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Gilberto Ribeiro (PL), conforme art. 104 inc. I do Regimento Interno; Douglas Fabrício (CDN), conforme art. 97 3º I do Regimento Interno; e Alexandre Curi (PSD), função administrativa (3 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Ana Júlia (PT), Cobra Repórter (PSD), Delegado Jacovós (PL), Do Carmo (UNIÃO), Requião Filho (PT), e Soldado Adriano José (PP) (4 Parlamentares).]

Projeto que necessita de Apoioamento.

Projeto de Lei: (Com apoioamento e encaminhado à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 258/2024**, do Deputado Samuel Dantas, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Hudson Leôncio Teixeira. Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiado.**

Passamos aos Itens da pauta.

Temos duas Redações Finais.

(Procedeu-se à votação simbólica e em bloco das Redações Finais.)

ITEM 1 – Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público, Ofício n.º 1331/2023, que altera e acrescenta, na forma que especifica, dispositivos à Lei Complementar n.º 85, de 27 de dezembro de 1999 - Lei Orgânica e estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências.

ITEM 2 – Redação Final Projeto de Lei n.^º 867/2023, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin e do Deputado Hussein Bakri, que altera a Lei n.^º 18.807, de 16 de junho de 2016, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, a Semana de Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer, compreendida na semana que contenha o dia 21 de setembro de cada ano.

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados.** (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto contrário da Oposição ao Item 1, Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.^º 13/2023.)

ITEM 3 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei Complementar n.^º 2/2024, de autoria da Defensoria Pública, Ofício n.^º 18/24, que altera a Lei Complementar Estadual n.^º 136, de 2011, a Lei Estadual n.^º 19.983, de 2019, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ. Emenda da Defensoria Pública. Regime de urgência. Vamos apreciar neste turno a Emenda aprovada em segunda discussão. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Senhor Presidente, a Oposição vota contra.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): A Oposição se posiciona contra.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente, quero pedir a atenção dos Deputados da Base que ainda não desceram e aos Deputados da Base que aqui se encontram. Este Projeto necessita de maioria absoluta.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Precisamos de 28 votos.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Precisa de 28 votos. Queria pedir a compreensão dos Deputados que compõem a nossa Base e o voto é “sim”. Repito: voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votando, Sr.^s Deputados.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, outra questão. O Item 1, que foi Redação Final, quero que o senhor registre o voto contrário da Oposição.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Devidamente registrado em Ata, Deputado, o voto contrário da Oposição.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pessoal, quero repetir a todos os colegas, o voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputada Marli Paulino, ainda pendente o seu voto. Tercilio Turini e Tiago Amaral. Deputada Marli, por favor, estamos aguardando o seu voto. Deputado Anibelli também. Deputado Tiago Amaral está? Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (35 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Professor Lemos e Renato Freitas (4 Deputados); **Abstenção:** Marcia Huçulak (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Fabio Oliveira, Gilberto Ribeiro, Luciana Rafagnin, Ney Leprevost, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (14 Deputados).] Com 35 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção, **está aprovada a Emenda.**

ITEM 4 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 3/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 217/2023, que altera a Lei Complementar n.º 26, de 30 de setembro de 1985, a Lei n.º 14.234, de 26 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ. Substitutivo geral do Poder Executivo. Subemenda da CCJ. Regime de urgência. Vamos apreciar neste turno Emendas aprovadas em 2.^a Discussão. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como votam os Deputados Artagão, Cristina, Luís Corti, Luciana, Marcio Pacheco, Tiago Amaral? Deputada Cristina está votando. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Bührer (35 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Goura, Professor Lemos e Renato Freitas (5 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Fabio Oliveira, Gilberto Ribeiro, Luciana Rafagnin, Ney Leprevost, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (14 Deputados).] Com 35 votos favoráveis e 5 votos contrários, **estão aprovadas as Emendas.**

ITEM 5 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 369/2019, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que dispõe sobre o dever de informar de forma adequada os produtos alimentícios expostos ao consumidor em gôndolas de supermercados e/ou outros estabelecimentos congêneres com prazo de validade inferior a 5 dias. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Substitutivo geral da CCJ. Vamos apreciar neste turno Substitutivo Geral aprovado em 2.^a discussão. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Corti, seu voto. Batatinha, Denian, Flávia Francischini, Marcio Pacheco, Samuel Dantas. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer,

Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (41 Deputados);

Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Ney Leprevost, Requião Filho, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Substitutivo Geral.**

ITEM 6 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 548/2023, de autoria dos Deputados Ney Leprevost e Alexandre Amaro, que institui a Semana Estadual do Influenciador Digital, a ser celebrada anualmente na última semana de novembro. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Emenda de plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos apreciar neste turno Emenda aprovada em 2.^a discussão. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Anibelli, Batatinha, Denian Couto, Fabio Oliveira, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Reichembach, Renato Freitas e Tiago Amaral.

DEPUTADO MOACYR FADEL (PSD): Presidente, não consegui votar aqui de novo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Moacyr?

DEPUTADO MOACYR FADEL (PSD): Sim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (40 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada a emenda. **Quarenta e um votos, com o voto do Deputado Moacyr Fadel.** Está aprovada emenda.

ITEM 7 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 630/2023, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo à Realização do Exame Cariótipo em Recém-Nascidos com Síndrome de Down (T-21). Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Substitutivo geral da CCJ. Vamos apreciar neste turno Substitutivo Geral aprovado em 2.^a discussão. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

DEPUTADO BAZANA (PSD): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Bazana, pela ordem.

DEPUTADO BAZANA (PSD): Gostaria novamente de convidar todos os Parlamentares para, hoje, a partir das 14 horas, um evento aqui na Assembleia Legislativa em homenagem a todos os paradesportistas, com atletas e técnicos,

com atletas com medalhas até na Paralimpíada de Tóquio. Então, todos vão estar hoje aqui, a partir das 14 horas, sendo homenageados. E amanhã também, convidar todos os Parlamentares para que, aqueles que puderem, estarem em Nova Laranjeiras, às 15h30, juntamente com o Governador Ratinho Júnior. Estaremos inaugurando a Apae de Nova Laranjeiras, uma escola em parceria com o município. Convidar todos os nossos Parlamentares, amanhã, dia 25, às 15h30. Foi mandado o convite pela assessoria do Governador a todos os Deputados. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda há muitos Parlamentares que não votaram; consulto se vão votar, senão vou encerrar a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (32 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Artagão Junior, Batatinha, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luis Corti, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Ney Leprevost, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (22 Deputados).]* Com 32 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Substitutivo Geral.**

ITEM 8 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 785/2023, de autoria do Deputado Gilberto Ribeiro, que institui a Semana Estadual de Conscientização Contra a Psicofobia em setembro e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Saúde Pública. Emenda da CCJ. Também vamos apreciar neste turno a Emenda aprovada em segunda discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”. “Sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Registro a presença na Casa, por solicitação do Deputado Batatinha, Marcio Pacheco e Gugu Bueno, do Presidente da Câmara de Cascavel, Vereador Alécio Espínola. Seja bem-vindo aqui na nossa Casa. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (39 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Bazana, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Fabio Oliveira, Gilberto Ribeiro, Ney Leprevost, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (15 Deputados).]* Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada a Emenda.

ITEM 9 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 954/2023, de autoria da Deputada Maria Victoria, que institui o Roteiro Turístico das Feiras Vintage no Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Turismo. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente. Quero registrar a presença dos Vereadores de Mandaguaçu, do Bi Martelosso, do Flavio e do João do Alto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Devidamente registrados. Hoje não há nada de correlatas, Sr. Deputado. Vossa Excelência hoje está com o espírito bem atacado.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): É que eu melhorei. Estou agradecendo a Deus, e a minha maneira de agradecer a Deus é estar alegre.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): *Que te elimine.*

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): “*Que Deus te elimine*”, chegaram a falar para mim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ok.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Presidente, registro o voto “sim”. Não está funcionando a biometria.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Voto “sim” do Deputado Evandro. Ok. Votação encerrada: [**Votaram Sim:** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Bührer (35 deputados); Não Votaram:* *Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Goura, Luciana Rafagnin, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (19 Deputados).] Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.^º 954/2023.*

ITEM 10 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 1042/2023, de autoria do Deputado Hussein Bakri, que institui o Dia do Rolimã, a ser comemorado no dia 1.^º de outubro. Pareceres favoráveis da CCJ, e Comissão de Esportes.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Convido todos a estarem participando deste momento tão especial, valorizando o rolimã, que vem a lembrança de quando éramos criança.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): A prova vai ser na Serra da Esperança?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): É, provavelmente. É mais tranquilo.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): E nós vamos dar uma forcinha, a Oposição, empurrando o carrinho de rolimã com o Deputado Hussein.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Pela ordem, Presidente. Inclusive, o Deputado Hussein insiste aqui no *Dia do Rolimã*, mas é carrinho de rolimã, Deputado Hussein Bakri. Quando era moleque, fabricávamos os carrinhos todos. Que prática, vocês nunca foram criança, lá em Londrina.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP): O rolimã, Roma, comprávamos na oficina ou pegávamos o rolimã, que é o *rolamentinho*. Mas, carrinho de rolimã, concordo com V.Ex.^a.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Se o *Marco Véio taca-lhe o pau*, por que o Deputado não pode também aprovar o projeto rolimã?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, piazada crescida em prédio não sabe o que é carrinho de rolimã.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Exatamente isso.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Vamos votar, então, em homenagem ao Deputado Hussein. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Peço todos os votos unâimes pelo carrinho de rolimã.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Mas é carrinho de rolimã, Deputado.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Para encaminhar, Sr. Presidente. Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Anibelli.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Veja, o projeto já está apto para votar. Aqueles que reclamam do projeto, poderiam ter feito a Emenda na hora pertinente. Então, agora, não é o local para reclamar disto aqui.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Exatamente, Deputado.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Falou a segunda divisão agora.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Sempre Coxa e MDB, na primeira ou na segunda divisão, ao contrário de V.Ex.^a.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Aqui é Furacão, irmão.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Senhores Deputados, a discussão encerrou. Vamos encerrar a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (37 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Ney Leprevost, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (17 Deputados).] Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 1042/2023. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Reichembach.)**

ITEM 11 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 140/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 15/2024, que institui o Programa Emprega Paraná: Construindo Oportunidades. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Peço o voto “sim”.

DEPUTADO REICHEMBACH (PSD): Senhor Presidente, se for tempo de registrar o meu voto favorável no carrinho de rolimã, porque o meu sistema aqui não funcionou.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Devidamente registrado em Ata, Deputado.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Gugu, o seu voto. Deputado Hussein, o seu voto. Fabio Oliveira, Goura, Moacyr Fadel, Paulo Gomes. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (41 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacobós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Ney Leprevost, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (13 Deputados).]* Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 140/2024.**

ITEM 12 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 182/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 19/2024, que altera a Lei n.º 18.877, de 27 de setembro de 2016, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, o conselho de contribuintes e recursos fiscais e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Adão Litro, Alexandre Amaro, Bazana, Batatinha, Denian Couto, Paulo Gomes, ainda pendentes os votos. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (41 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Ney Leprevost, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 182/2024.

ITEM 13 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 201/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 23/2024, que altera a Lei n.º 13.212, de 29 de junho de 2001, que dispõe sobre alterações à legislação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pela ordem, Sr. Presidente. Permita-me, enquanto é feito o processo de votação.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não, Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Quero saudar dois Vereadores de Marechal Cândido Rondon que estão aqui, Vereador Sauer e Vereador Backes. Estão ali em cima, acompanhados do Claudinho. Então, é uma satisfação. Esse município que me deu um grande resultado, o município de Marechal Cândido Rondon. É uma satisfação especial tê-los aqui.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Sejam bem-vindos, nobres Vereadores, à nossa Casa.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Nessa esteira, Sr. Presidente, gostaria de saudar a presença do Vereador Ney Patrício, da cidade de Foz do Iguaçu.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Faço minhas as suas palavras também.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP): Presidente, aproveitando o ensejo, como diz o gaúcho, quero cumprimentar aqui o Presidente da Federação Paranaense de Futsal, Sr. Anderson Andrade, ex-jogador da Seleção Brasileira de Futsal, craque do Brasil. Seja bem-vindo! É Ex-Vereador de Foz do Iguaçu também.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Devidamente registrado. Sejam bem-vindos à nossa Casa. O Deputado Gugu ainda não votou. Não o vejo aqui presente. Ok. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (38 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Ney Leprevost, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (16 Deputados).] Com 38 votos favoráveis e nenhum voto

contrário, **está aprovado** o Projeto de Lei n.º 201/2024. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Adão Litro.)

ITEM 14 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 202/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 24/2024, que altera a Lei n.º 18.292, de 4 de novembro de 2014, que dispõe sobre o estabelecimento de mecanismos para o incremento da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado, das autarquias e das fundações públicas e adoção de outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD): Senhor Presidente, quero registrar o meu voto, que não consegui votar antes. Voto “sim” no Item anterior.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não, Deputado. Devidamente registrado.

DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD): Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Senhores Deputados, vamos votar, por favor. Deputado Alisson, Deputado Guerra, Deputada Cristina, Deputado Gilson. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (39 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del.

Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Ney Leprevost, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 202/2024.

ITEM 15 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 223/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 25/2024, que aprova crédito adicional especial, alterando o vigente orçamento fiscal do Estado. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Orçamento. Regime de urgência. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Peço o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Alisson, ainda pendente o seu voto. Moacyr Fadel, Renato Freitas. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (38 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (16 Deputados).] Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 223/2024.

ITEM 16 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 42/2024, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 2121/23, que altera a Lei n.º 16.024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do poder judiciário do

Estado do Paraná, para dispor sobre a duração da licença à gestante em caso de feto natimorto. Pareceres favoráveis da CCJ. e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Importante projeto, pelo qual peço voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Bazana, por favor, o seu voto. Romanelli. Votação encerrada: *[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (38 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (16 Deputados).]* Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 42/2024.**

ITEM 17 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 189/2024, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público, Ofício n.º 314/24, que altera, na forma que especifica, a redação do Inciso XI do artigo 105, do caput e do § 2.^º do artigo 131 da Lei n.º 20.640/2021 - regime jurídico dos servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Líderes Partidários, gostaríamos de promover uma reunião na segunda-feira, às 13h30, na Presidência, para discutirmos temas para serem votados aqui em Plenário. São temas de interesse da Casa, dos próprios funcionários e outras situações que precisaríamos dar as devidas explicações aos líderes partidários. Então, gostaria de contar com a presença segunda-feira, às 13h30, na Presidência da Casa, com o 1.^º Secretário, a 2.^a Secretária, para discutirmos esses temas, para depois submetermos à aprovação do Plenário.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Os Líderes do Governo e da Oposição também, ou só os Partidários?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pode ser o Líder da Oposição também presente. Líderes Partidários e Liderança da Oposição e do Governo. O tema é atinente a todos.

DEPUTADO MOACYR FADEL (PSD): Presidente, só gostaria de pedir ao Líderes e ao Presidente, também, que passasse isso para os outros Deputados que não são os Líderes, para não chegar a votação em cima da hora e não sabermos direito o que está sendo votado, como tem acontecido.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): É prudente a sua solicitação e acho que, claro, compete aos Líderes passarem as informações.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Deputado Romanelli, por favor, se explique.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Reunirei a Bancada, Deputado Fadel, e comunicarei o que foi dito na reunião dos Líderes a todos os Parlamentares.

DEPUTADO MOACYR FADEL (PSD): Obrigado, Romanelli.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Deputado Fadel, convidamo-lo a participar da Oposição, não vai faltar comunicação e bom trato a V.Ex.^a.

DEPUTADO MOACYR FADEL (PSD): Obrigado, Arilson. Farei isso, então.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Anibelli, V.Ex.^a também fez questão de ordem?

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Sim, Presidente. Dó gostaria de lembrar a V.Ex.^a e comunicar aos demais Pares que na segunda-feira teremos a visita do Presidente da Unale, Deputado Sérgio Aguiar, que nos brindará com a presença, trazendo boas notícias, enfim, conhecer um pouco mais, aqueles Parlamentares que não conhecem a nossa entidade, a Unale.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ok. Devidamente informada a nossa Casa. Às 11 horas da manhã, está programada a visita do Presidente da Unale e, mais tarde, ele virá ao Plenário também. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Bührer (37 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacobós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (17 Deputados).] Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.^º 189/2024.**

ITEM 18 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 200/2024, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público, Ofício n.^º 389/24, que altera e acrescenta, na forma que especifica, dispositivos a Lei n.^º 20.640, de 12 de julho de 2021, regime jurídico dos servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Peço voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Senhor Presidente, só para reiterar aos Sr.^s Deputados membros da Comissão Especial que analisa o Código do Consumidor que, logo após esta Sessão, vamos gravar um programa especial sobre o assunto para a *TV Assembleia*.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Presidente Traiano.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Anibelli.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Presidente Traiano, se V.Ex.^a puder me dar mais uma vez a oportunidade de dar um recado aos Sr.^s Parlamentares. Nesta sexta-feira, no dia 26, teremos uma Sessão Solene, por nossa propositura, ao *Dia do Rotariano*, a partir das 18 horas. Aqueles que puderem prestigiar serão muito bem-vindos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Encerramos a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Bührer (36 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Marcio Pacheco, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (18 Deputados).] Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.^º 200/2024.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimento n.º 1034/2024, da Deputada Maria Victória, solicitando a dispensa de votação de Redação Final para o Projeto de Lei n.º 954/2023, da Ordem do Dia, pois o mesmo foi aprovado sem emenda no curso de sua tramitação. Também desta Presidência, **Requerimento n.º 1035/2024**, solicitando a dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei em segunda discussão na Sessão Ordinária, que foram aprovados sem emendas no curso de suas tramitações. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados os Requerimentos.** (Requerimentos encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 1033/2024, do Deputado Bazana, solicitando o registro e o envio de menção honrosa aos atletas do Paradesporto que foram destaque nas últimas competições nacionais e internacionais e participaram de competições representando o Estado do Paraná nos Jogos Paralímpicos; **Requerimento n.º 1036/2024**, dos Deputados Reichembach, Ademar Traiano e Luciana Rafagnin, solicitando o registro de votos de pesar à família pelo falecimento do empresário Nelson Behne, do município de Francisco Beltrão; **Requerimento n.º 1037/2024**, do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, conforme especifica; **Requerimento n.º 1039/2024**, da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná e ao Secretário Chefe da Casa Civil, requerendo providências para a nulidade do Processo Administrativo que consta no protocolo n.º 13.71.323-9/14.

Justificativas de ausência.

Deferido conforme o art. 97, § 3º, I do Regimento Interno (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 1038/2024**, do Deputado Douglas Fabrício, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 23 e 24 de abril de 2024.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 29 de abril de 2024, no horário regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei Complementar n.^{os} 2/2024 e 3/2024 e dos Projetos de Lei n.^{os} 369/2019, 548/2023, 630/2023, 676/2023, 785/2023 e 223/2024; 2.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 42/2024, 189/2024 e 200/2024; e 1.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 974/2019, 91/2024, 131/2024 e 213/2024.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 10h48, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.^º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)